



ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/EVERESTE

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando que o feriado de Carnaval ocorrerá no período de 18/02 a 22/02/2023;

RESOLVE:

Art 1º - Suspender suas atividades nos **dias 20/02/2023** (Segunda-feira) e **22/02/2023** (Quarta-Feira de Cinzas);

Art 2º - Ressalvam-se as exceções que possam surgir em razão de eventuais necessidades de funcionamento das centrais de serviço mantidas pelo Everest.

Art 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 26 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Presidente do Everest

EVERESTE
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

